

## Estudo Técnico Preliminar - ETP

FICHA TÉCNICA DE ELABORAÇÃO			
Secretaria:	Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos		
UGB	Gestão de Frota		
Responsável pela Demanda	Maiza Estela Paitl	Código Funcional	272
Objeto da aquisição / contratação (Conforme PCA )	Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em autoelétrica preventiva e corretiva, em veículos linha leve, pesada e agrícola, para atendimento da frota municipal		
Responsável pela elaboração	Maiza Estela Paitl	Cód: Funcional 272	

### 1 - Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 2 -Objeto

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a análise de viabilidade técnica e econômica para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço global no sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de autoelétrica preventiva e corretiva a serem executados nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Tarumã.

### 3- Descrição da necessidade

Manter os veículos leves e pesados, bem como máquinas, da Frota Municipal

em perfeito estado de conservação e funcionamento, mantendo assim as necessidades de execução dos serviços.

Considerando que o Município não possui estrutura técnico-profissional e infraestrutura física própria necessárias à execução de todos os serviços objeto deste estudo técnico; considerando que a contratação de profissional habilitado e instalação de estrutura física apropriada tornaria-se muito oneroso para o Município, faz-se necessária a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos referidos serviços.

Justifica-se por fim que a contratada deverá ter sede dentro do perímetro urbano tendo em vista a necessidade de prestação de serviços de pronto atendimento e de forma parcelada.

#### **4- Requisitos da contratação**

##### **4.1 - Da natureza dos serviços**

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

A contratada deve atender, para executar de maneira satisfatória a manutenção dos veículos da frota municipal de Tarumã - SP, no mínimo, as seguintes especificações:

a) Experiência e qualificação: Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado. A empresa contratada deve ter com uma equipe de profissionais qualificados e experientes no ramo, que possam realizar os serviços com eficiência e segurança, de maneira que mantenha os veículos, máquinas e tratores em perfeitas condições, ininterrupto e regular funcionamento, mediante assistência técnica e serviços de manutenção corretiva de defeito e verificações que se fizerem necessárias, efetuando-se conserto, bem como outros serviços recomendados para uma manutenção adequada com garantia mínima de 03 meses.

b) Disponibilidade e qualificação: A empresa contratada deve estar disponível

para prestar serviços em horários pré-determinados pelo contratante. Além disso, é importante que a empresa tenha flexibilidade de mandar uma equipe para atender a qualquer emergência que possa surgir, prestando socorro ou atendimento imediato quando solicitado, mesmo após o encerramento do expediente comercial, devendo deixar um contato de telefone para socorro 24 hs.

c) Equipamentos e ferramentas: A contratada deve dispor de área edificada e coberta para evitar a exposição, em logradouros públicos e a intempéries, na área urbana do município de Tarumã, com uma estrutura mínima composta de instalações físicas adequadas, aparatos tecnológicos, traduzidos em equipamentos e ferramentas adequadas e em bom estado de conservação para realizar os serviços. É importante que o contratado disponha de equipamentos de segurança adequados para realização do serviço, como luvas de proteção, óculos de segurança e calçados apropriados.

d) Garantia de qualidade: A empresa contratada deve oferecer garantia de qualidade para os serviços prestados, garantindo a satisfação do cliente, bem como assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Contratante ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste termo. Após a prestação dos serviços, constatando má qualidade e/ou defeitos na execução do mesmo, a empresa deverá refazer o serviço sendo que o mesmo não será pago novamente.

e) Preço: Os preços cobrados pelos serviços efetuados devem ser justos e competitivos, levando em consideração o mercado local e qualidade dos serviços prestados.

f) Licenças e Certificações: É importante que a empresa contratada tenha todas as licenças e certificações necessárias para operar na execução do objeto contratado e execute, quando necessário, ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato. Isso demonstra que a empresa está em conformidade com as normas e regulamentos.

g) Capacidade de atendimento: A empresa selecionada deve ter capacidade para atender às demandas da Prefeitura. O contratado deve ter a capacidade para fornecer um serviço de qualidade, com garantia de satisfação e confiança no trabalho realizado. É importante que ele disponha de uma equipe de profissionais técnicos especializados, treinados para o desempenho das respectivas funções, pertencentes ao seu quadro de

empregados, assumindo integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente do fornecimento e administração dos recursos humanos necessários à execução do contrato, que não terão nenhum vínculo trabalhista para com o Contratante.

h) Responsabilidade social e ambiental: É importante que a empresa contratada tenha praticas responsáveis e ambientalmente sustentáveis.

#### 4.2 - Da justificativa acerca da natureza continuada do serviço

4.2.1 - Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam a atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

4.2.2 - No caso em tela, a contratação tem natureza continuada por se tratar de serviço que visa atender necessidade pública de forma permanente e contínua, cuja interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração, atividades estas que estão voltadas ao funcionamento das rotinas administrativas e operacionais deste órgão.

4.2.3 - Os serviços a serem contratados enquadram-se como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

4.2.4. Ressalta-se que prestação do serviço pretendida não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

4.3 - Duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada:

4.3.1 - O prazo de vigência da contratação será 12 (meses) contados da data de assinatura do contrato.

#### 4.4 - Sustentabilidade

4.4.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na

descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.4.1.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

d) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

d) observação das normas do INMETRO;

e) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;

f) fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

## **5- Levantamento de mercado**

A pesquisa de preços será realizada em momento oportuno como parâmetro dos serviços praticados e de acordo com os estabelecidos dentro do limite previsto no OBZ.

Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo.

Salienta-se ainda que este é o modelo atual adotado neste município, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

## **6- Descrição da solução como um todo**

A contratação refere-se à Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço global no sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de autoelétrica preventiva e corretiva a serem executados nos veículos pertencentes a frota da Prefeitura municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços

Urbanos, cujas especificações discriminadas no Anexo I - Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo administrativo licitatório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos dos serviços objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

A contratação dos serviços se dará na medida exata em que surgirem as demandas do Município. Os serviços serão solicitados mediante Ordem de Serviço. A contratada deverá executar os serviços segundo as especificações e determinações do setor solicitante, devendo dar à Administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas de correção. Deverá prestar com pontualidade os serviços solicitados, obrigando-se em caso de qualquer impedimento, a providenciar a realização do serviço, ficando de tal modo convencionado que, em nenhuma hipótese, o serviço deixará de ser realizado na forma estabelecida.

A empresa credenciada assume a integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros decorrentes da prestação de serviço.

Registre-se que, especificação técnica do objeto, será tratado em tópico específico deste ETP (item 7) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

## 7- Estimativa das quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANTIDA DE
1	SERVIÇO DE AUTO ELETRICA – LINHA LEVE	H	400
2	SERVIÇO DE AUTO ELETRICA, SOCORRO ALÉM DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO – LINHA LEVE	KM	100
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ALTERNADOR – LINHA LEVE	H	30
4	SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO EM MOTOR DE ARRANQUE DE MOTOR – LINHA LEVE	H	30

5	SERVIÇO DE AUTO ELETRICA – LINHA PESADA	H	500
6	SERVIÇO DE AUTO ELETRICA, SOCORRO ALÉM DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO – LINHA PESADA	KM	100
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ALTERNADOR – LINHA PESADA 12V	H	40
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ALTERNADOR – LINHA PESADA 24V	H	40
9	SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO EM MOTOR DE ARRANQUE DE MOTOR – LINHA PESADA 12V	H	40
10	SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO EM MOTOR DE ARRANQUE DE MOTOR – LINHA PESADA 24V	H	40

### 7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base nos últimos 12 (doze) meses. É importante destacar que o serviço de borracharia na maioria das vezes não se pode mensurar, como por exemplo, quando um sistema elétrico vai sofrer uma pane durante o deslocamento do veículo e até mesmo uma ocasião de danos causado por terceiros.

### 8- Estimativa do valor da contratação

O valor previsto no OBZ – Orçamento Base Zero, baseado no valor atual praticado foi de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

### 9- Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto desta contratação, será licitado de forma GLOBAL OU POR GRUPO DE ITENS, nos termos do §3º, incisos I e II do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, por conta da interdependência dos serviços, causando desta forma uma espécie de "unidade no todo". O desmembramento do objeto, nesse sentido, foi descartado, por inviabilidade técnica, operacional e por medida de segurança jurídica. Caso fossem contratadas duas empresas, haveria uma significativa dificuldade em determinar a responsabilidade em caso de falhas na execução do serviço, podendo comprometer a adoção das providências cabíveis.

Ademais, impende ressaltar que ter uma única empresa responsável pelo objeto, torna o controle de fiscalização do objeto licitado muito mais eficaz por parte da contratante, melhora e facilita o acompanhamento de problemas e soluções, e sobretudo na verificação

das obrigações e atribuições da contratada, reduzindo os riscos de falhas e insucesso.

Ainda, corroborando a contratação por agrupamento de itens, ressalta-se a viabilidade da metodologia pleiteada e a disponibilidade de empresas para execução do objeto, ao passo que essa é a forma mais usual de contratação no mercado.

## **10- Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

## **11- Alinhamento entre a contratação e o plano de contratações anual**

**Alinhamento com o Plano de Contratações Anual:** Objeto da aquisição/contratação (Conforme PCA) –

008.13.00001 - SERVIÇO DE AUTOELÉTRICA

Link do item no PCA: <https://pncp.gov.br/app/pca/64614449000122/2024/5>

**Alinhamento com o Orçamento Base Zero:**

008.13.00001 - SERVIÇO DE AUTOELÉTRICA

## **12- Possíveis Impactos ambientais**

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

### **13- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Pelo constatado nos estudos preliminares a contratação é viável e encontra-se dentro da previsão de despesas da unidade requisitante. Além disso, a contratação permitirá ao setor a continuidade dos serviços de modo a não paralisar, retardar ou de alguma forma prejudicar o andamento dos serviços, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento.

Tarumã 08 de maio de 2024.

Maiza Estela Paitl  
**Gestor de Transporte e Logística**